

**AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS**  
**Solicitação: 18029-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **01 de abril de 2026 a 02 de abril de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Aquisição de Produtos – Materiais de Escritório**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1	6	FITA ADESIVA 12x33 TRANSP.(DUREX PEQ.)
2	70	PAPEL SULFITE A4 - REPORT SUZANO (7 caixas com 10 pacotes)
3	2	ETIQUETA PIMACO - A4360 - 21 NA FL
4	5	SACO PLASTICO A4 - 210MMX297MM - 4 FUROS
5	5	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - PILOT
6	5	PINCEL ATÔMICO AZUL - PILOT
7	6	PINCEL ATÔMICO PRETO - PILOT
8	8	BLOCO DE POST-IT 76MM X 102MM AMARELO - GRANDE
9	5	CLIPS 2/0 com 100 uni.
10	2	CLIPS nº6 com 220 uni.
11	5	BLOCO DE POST-IT 76MM X 76MM COLORIDO - GRANDE
12	10	FITA CREPE 24MM X 50M

13	30	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL
14	20	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA
15	20	PASTA L A4 - 220 X 310 - TRASNP
		Entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N República   01037-010   São Paulo (SP)

### Condições Comerciais

#### 1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215